Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 25 de agosto de 2026 às 11:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8648559: LEI Nº 2237/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8648559

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Lei nº 2237/2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, usando das atribuições legais, faz saber ao Povo, que através de seus representantes, aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, no Orçamento Fiscal vigente, a abertura de Crédito Adicional Especial, no limite de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

08.001 – SECRET. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	R$ 68.000,00
08.245.0007.2.063 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R$ 68.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.661.7000.003 – Aplicações Diretas	R$ 68.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º desta Lei será atendido pelo excesso de arrecadação, no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) da fonte 0.1.661.7000.003 – Transferência de Estado – Média Complexidade/Custeio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 25 de agosto de 2026.

SABRINA RODRIGUES DE SOUZA EGER
Secretária Municipal de Administração